

482	ALMIR PEREIRA SALES	832.932.882-00	ITACOATIARA
655	LAIRTON BARROS BARROS	040.545.512-60	MANAQUIRI
663	MAURICIO CRUZ	028.550.222-07	MANAQUIRI
850	NATALINA LIMA DINIZ	929.913.192-91	PRESIDENTE FIGUEIREDO

ASSOCIAÇÃO

Nº	NOME	CNPJ	MUNICÍPIO
948	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE JARDIM DO EDEM	09.077.831/0001-36	ANAMA

LEIA-SE:

PRODUTOR RURAL

Nº	NOME	CPF	MUNICÍPIO
137	ANA CLEIBE CUSTODIO DA SILVA	012.390.102-22	CAREIRO DA VÁRZEA
156	LETÍCIA GLÓRIA DA SILVA	717.932.082-04	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÁ
399	LIA DA SILVA PESSOA	756.151.502-20	MANAUS
456	REGINA LOPES GARCIA	020.101.152-28	MANAUS
482	ALMIR PEREIRA SALES	732.932.882-00	ITACOATIARA
655	LAIRTON BARROS BARROS	040.565.512-60	MANAQUIRI
663	MAURICIO CRUZ	028.550.222-07	CAREIRO
850	NATALINA LIMA DINIZ	929.913.192-91	BORBA

ASSOCIAÇÃO

Nº	NOME	CNPJ	MUNICÍPIO
948	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE JARDIM DO EDEM	09.077.831/0001-36	MANACAPURU

2. Permanecem inalterados os demais termos desta publicação.

Protocolo 122341

RESENHA Nº 004/2023- GAB/ADS

A Presidente em Exercício da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo:

1. Leandro Goes Pinto - Diretor Técnico. **Destino:** Manaus/Manacapuru/Manaus. **Período:** 19/01/2023. **Objetivo:** Participar da visita técnica à Comunidade do castanho - Manacapuru, beneficiada pelos Programas Pro mecanização e Pro Calcário.

1. Maria Eliane Ramos Ferreira de Souza - Gerente. **Período:** 19/01/2023. **Destino:** Manaus/Manacapuru/Manaus. **Objetivo:** Acompanhar o dia de campo em Manacapuru - Comunidade do Castanho, atividades do SISTEMA SEPROR (ADS, ADAF e IDAM). Manaus, 09 de fevereiro de 2023.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 122329

PORTARIA Nº. 021/2023-GP-ADS

A Comissão Interna de Licitação da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, neste ato representada por seu Presidente, designado através da PORTARIA N.º 114/2022-GP-ADS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto Estadual n.º 37.769/2017, que faculta a Administração Pública a adoção do instituto do credenciamento para as contratações em que o objeto possa ser realizado simultaneamente por diversos contratados e cuja execução seja melhor atendida por meio do maior número possível de fornecedores/prestadores de serviço;

CONSIDERANDO que referido credenciamento formalizar-se-á, segundo disposição do §2º do art. 2º do Decreto Estadual supra, através da contratação direta dos interessados, ou seja, da Relação Nominal Complementar de Credenciados referente ao Edital n.º 006/2022 - CIL - ADS, com fundamento no caput do art. 30 da Lei n.º 13.303/2016;

CONSIDERANDO que os Produtores Rurais, Organizações de Produtores Rurais (Associações e Cooperativas) e Agroindústrias habilitadas declararam aceitar as condições preestabelecidas no Edital de Credenciamento supra;

CONSIDERANDO os comandos legais insculpidos nos artigos 1º, 3º e 5º, caput e Parágrafo único da Lei n.º 3.454/2009 e a observância ao princípio constitucional da publicidade, previsto no art. 37 da Carta Magna de 88.

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta no **Processo n.º 01.04.018502.004557/2022-07**.

RESOLVE:

I-Tornar pública a Relação Nominal Complementar de Credenciados referente ao Edital n.º 006/2022 - CIL - ADS, que tem por objeto a "Contratação de Produtores Rurais, Organizações de Produtores Rurais (Associações, Cooperativas) e Agroindústrias para o fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros, florestais, extrativistas, agroindustriais regionais, pesqueiro de cultivo e extrativistas, produzidos no Estado do Amazonas, tendo como finalidade primordial atender os objetivos do Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME.", referente ao período de 23 de novembro a 23 de dezembro de 2022, nos termos do Anexo I deste documento;

II-DECLARAR INEXIGÍVEL o procedimento licitatório, nos termos do caput do art.30 da Lei n.º 13.303/2016, para contratação dos integrantes do Anexo I deste instrumento;

III-ADJUDICAR o objeto de inexigibilidade em favor dos integrantes da Relação Nominal Complementar de Credenciados referente ao Edital n.º 006/2022 - CIL - ADS, referente ao período de 23 de novembro a 23 de dezembro de 2022, constantes no Anexo I deste instrumento.

Manaus, 09 de fevereiro de 2023

ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO

Presidente da Comissão Interna de Licitação - CIL

IV-HOMOLOGO, a Relação Nominal Complementar de Credenciados referente ao Edital n.º 006/2022 - CIL - ADS, que tem por objeto a "Contratação de Produtores Rurais, Organizações de Produtores Rurais (Associações, Cooperativas) e Agroindústrias para o fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros, florestais, extrativistas, agroindustriais regionais, pesqueiro de cultivo e extrativistas, produzidos no Estado do Amazonas, tendo como finalidade primordial atender os objetivos do Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME", referente ao período de 23 de novembro a 23 de dezembro de 2022, nos termos do Anexo I deste documento.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

ANEXO I - RELAÇÃO NOMINAL COMPLEMENTAR DE CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL N.º 006/2022 - CIL - ADS - PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PREME 2023 - PERÍODO: 23 DE NOVEMBRO À 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

PRODUTOR RURAL

Nº	NOME	CPF	MUNICÍPIO/AM
1	EDVILSON OLIVEIRA CAVALCANTE	037.039.702-94	ALVARAES
2	KEVI NOTENO MOURA	072.350.442-33	ALVARAES
3	LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	711.177.622-46	ALVARAES
4	NEUZA DOS SANTOS OLIVEIRA	760.475.122-91	ALVARAES
5	RAIZIANE RODRIGUES BALBINO	027.536.812-28	ALVARAES
6	SAHORI DE OLIVEIRA CAVALCANTE	059.173.542-35	ALVARAES
7	WELLINGTON DE OLIVEIRA CAVALCANTE	058.602.572-36	ALVARAES
8	WESLEY DE OLIVEIRA CAVALCANTE	002.983.532-10	ALVARAES
9	ZUZA DOS SANTOS CAVALCANTE	582.626.602-34	ALVARAES
10	GIULIANO QUINTINO DOS SANTOS	041.492.069-45	HUMAITA
11	JOVANE DA SILVA DE MENDONCA	034.367.772-50	ITACOATIARA
12	GILDA SEVERINO DA SILVA	811.754.772-49	IRANDUBA

ASSOCIAÇÃO

Nº	NOME	CNPJ	MUNICÍPIO/AM
13	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE JUTAÍ	34.546.341/0001-89	JUTAÍ

Protocolo 122338